



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4284/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Vitorino Noronha de Lima (Bel Mecânico)** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

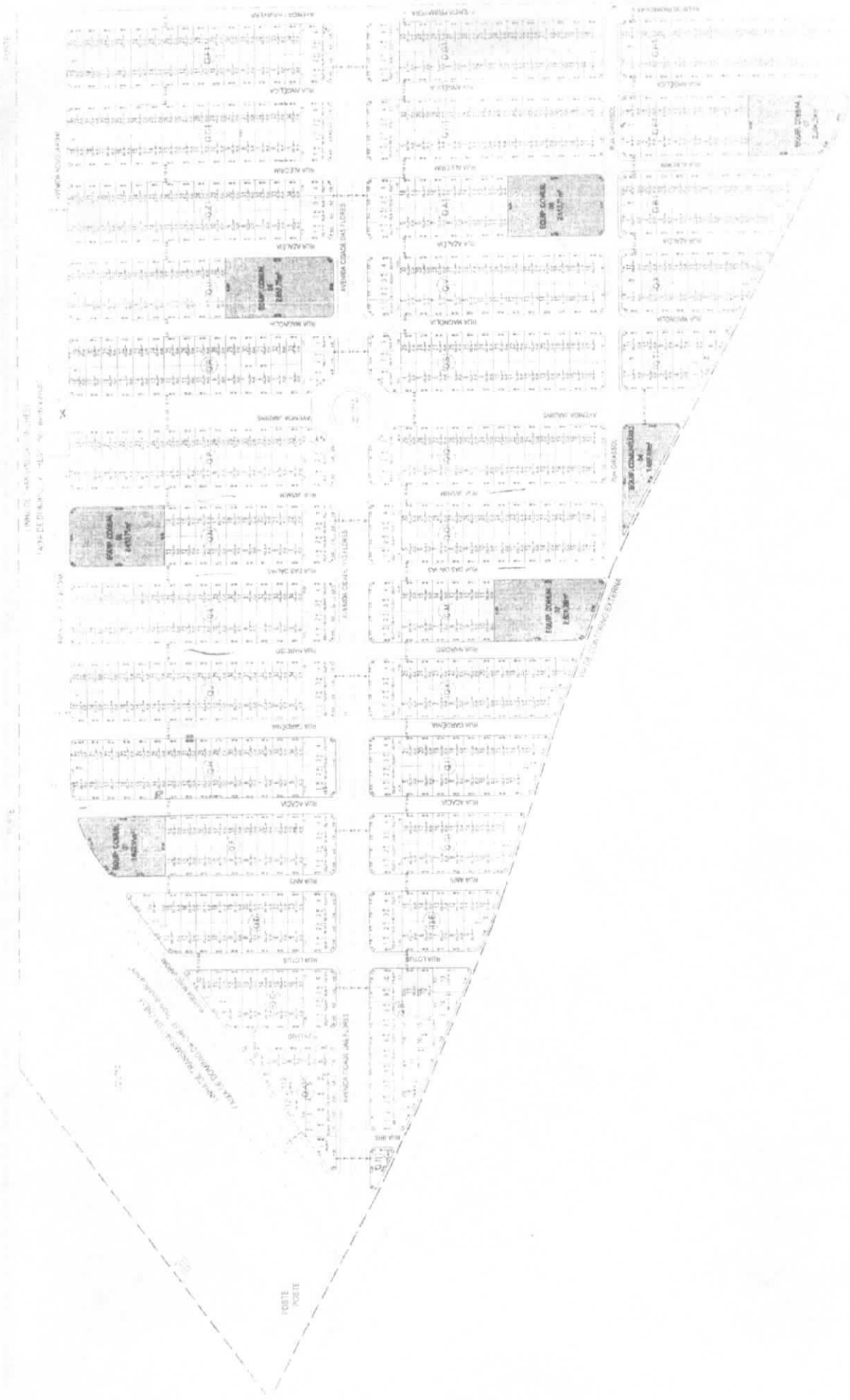
Art. 1º Fica denominado de **Rua Vitorino Noronha de Lima (Bel Mecânico)** o logradouro popularmente conhecido como Rua das Dálias, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras M e L, ao lado direito, as Quadras O e N e equipamento comunitário, com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de Junho de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito



- Levamento Cidade das Flores -